

Florianópolis, 30/03/2026

Ao
1º. CRI DE SAO GONCALO DO AMARANTE/RN

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844441918767**, averbada na matrícula(s) nº(s). **50355**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **JOAO BOSCO OLIVEIRA DE SOUSA, CPF: 480.995.034-49**.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 130.000,00, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UTGNG-DURM9-5QZCG-4XB3U

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UTGNG-DURM9-5QZCG-4XB3U>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code



ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97- Intimado(s):
JOAO BOSCO OLIVEIRA DE SOUSA**

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Avenida/Rua Rua do Largo, 11, Amarante, São Gonçalo do Amarante - RN, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 844441918767 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante - RN, aos 28/08/2018, devidamente registrado na matrícula n.º 50355, neste cartório, o imóvel situado à Rua Sebastiao Trajano, 137 - Lote 2714 Quadra 27, loteamento Cidade Jardim, Olho D'água, SAO GONCALO DO AMARANTE - RN, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr. JOAO BOSCO OLIVEIRA DE SOUSA CPF: 00048099503449, residente(s) à Rua Sebastiao Trajano, 137 - Lote 2714 Quadra - Olho D'Agua. SAO GONCALO DO AMARANTE - RN, Rua Presidente Leao Veloso, 909 - Casa - Alecrim. NATAL - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 4.702,72, posicionada até 03/12/2024, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97. São Gonçalo do Amarante - RN, 6 de Agosto de 2025. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

DIÁRIO REGISTRAL

Editora e jornalista responsável: Ava Lúcia Feres (5.528/11)
Redação: Trânsito Lúcia (00020047415)

Matrícula nº 2, Livro B - 4º Registro de Imóveis e Documentos e Civil de Prática Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122, Lei n. 13.045/2014, art. 198, parágrafo único, Lei 9.514, art. 27, § 1º
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/contato/verificacao-online



A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code



ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97- Intimado(s):
JOAO BOSCO OLIVEIRA DE SOUSA**

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Avenida/Rua Rua do Largo, 11, Amarante, São Gonçalo do Amarante - RN, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 844441918767 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante - RN, aos 28/08/2018, devidamente registrado na matrícula n.º 50355, neste cartório, o imóvel situado à Rua Sebastiao Trajano, 137 - Lote 2714 Quadra 27, loteamento Cidade Jardim, Olho D'água, SAO GONCALO DO AMARANTE - RN, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr. JOAO BOSCO OLIVEIRA DE SOUSA CPF: 00048099503449, residente(s) à Rua Sebastiao Trajano, 137 - Lote 2714 Quadra - Olho D'Agua. SAO GONCALO DO AMARANTE - RN, Rua Presidente Leao Veloso, 909 - Casa - Alecrim. NATAL - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 4.702,72, posicionada até 03/12/2024, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97. São Gonçalo do Amarante - RN, 6 de Agosto de 2025. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

DIÁRIO REGISTRAL

Editora e jornalista responsável: Ana Luiza Boni (S. 523/19)
Redação: Isabela Lélis (10122072106)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo
Lei n. 6009/73, art. 12, Lei n. 13.105/2015, art. 128, Lei n. 12.514/12, art. 27, § 1º
Regulamentação: www.registroidoimoveis.org.br/portal/registro-imoveis-online



A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code



ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97- Intimado(s):
JOAO BOSCO OLIVEIRA DE SOUSA**

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Avenida/Rua Rua do Largo, 11, Amarante, São Gonçalo do Amarante - RN, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 844441918767 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante - RN, aos 28/08/2018, devidamente registrado na matrícula n.º 50355, neste cartório, o imóvel situado à Rua Sebastiao Trajano, 137 - Lote 2714 Quadra 27, loteamento Cidade Jardim, Olho D'água, SAO GONCALO DO AMARANTE - RN, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr. JOAO BOSCO OLIVEIRA DE SOUSA CPF: 00048099503449, residente(s) à Rua Sebastiao Trajano, 137 - Lote 2714 Quadra - Olho D'Agua. SAO GONCALO DO AMARANTE - RN, Rua Presidente Leao Veloso, 909 - Casa - Alecrim. NATAL - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 4.702,72, posicionada até 03/12/2024, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97. São Gonçalo do Amarante - RN, 6 de Agosto de 2025. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

DIÁRIO REGISTRAL

Editora e jornalista responsável: Ana Luiza Pires (11.5234111)
Redação: Isabella Lisboa (11.5234111)

Matrícula 442, Livro 61 - 4º Registro de Tributos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 5.005/73, art. 122, Lei n. 22.005/2013, art. 108, parágrafo único, Lei 9.514, art. 2º, § 1º.
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacaoseditaisonline





Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de São Gonçalo do Amarante, C.P.F.79105033420

Certifica que este título foi prenotado em 07/04/2026 sob o número 95957

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO Nr. Selo: RN202600953230021615TCO	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	095323.2.0050355-08
CADASTRO MUNICIPAL Nr. Selo: RN202600953230021616AFZ	AV- 8 Lv.2-Registro Geral (matrícula)	095323.2.0050355-08
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202600953230021617MFU	AV- 9 Lv.2-Registro Geral (matrícula)	095323.2.0050355-08



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal

RN202600953230019688PYV

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

São Gonçalo do A., 17 de abril de 2026

Oficial

Emolumentos	R\$	640,08
FDJ	R\$	182,86
FRMP	R\$	53,30
FCRCPN	R\$	60,96
ISS	R\$	32,01
FUNAF	R\$	1,73
Total	R\$	970,94

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

50.355

1 F



1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 82 de Registro

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO PRÓPRIO, constituído pelo LOTE 2714 da Quadra 27, situado na BR 406, na Rua Sebastião Trajano, integrante do Loteamento "CIDADE JARDIM", neste município e Comarca de São Gonçalo do Amarante/RN, CEP: 59.290-000, medindo 200,00m² de superfície, que representa um índice de fração ideal de 0,00082540436147 (0,0825404%), de formato regular, confrontando-se: ao NORTE com Lote 2713, medindo 20,00m; ao LESTE com Lote 2732, medindo 10,00m; ao SUL com Lote 2715, medindo 20,00m; e ao OESTE com Rua Sebastião Trajano, medindo 10,00m; Inscrição Imobiliária sob o n° 2.0002.106.04.0335.0001.8, Sequencial 1076480.1.

PROPRIETÁRIA: CIDADE JARDIM URBANISMO LTDA, Sociedade Empresaria Limitada, inscrita no CNPJ n° 16.900.130/0001-10, com sede na Avenida Prudente de Moraes, 744, Sala 1005, no bairro do Tirol em Natal/RN, CEP: 59.020-510, representada neste ato por seus administradores não sócios, o Sr. CLÊNIO EMANUEL MENESES PAIVA, nacionalidade brasileira, casado, empresário, portador da C.I/RG. n° 1.333.066-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o n° 029.633.564-98, residente e domiciliado à Rua Joaquim Fagundes, 701, apto. 602, no bairro de Barro Vermelho, em Natal/RN, CEP: 59.022-500; e, o Sr. GUSTAVO LUIZ DE CARVALHO BASTOS, nacionalidade brasileira, casado, empresário, portador da C.I/RG. n° 1.400.361-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o n° 029.068.754-30, residente e domiciliado à Rua Doutor Francisco Maiorana, n° 1766, no bairro de Lagoa Nova em Natal/RN, CEP: 59.075-060.

TÍTULO AQUISITIVO: sendo adquirido através de Escritura Pública de Permuta com Torna, lavrada no Ofício Único de Notas da Comarca de São Rafael/RN, Livro n° 042, às fls. 095/103, em data de 11 de julho de 2014, lançado na matrícula 33.396, registrada sob o R.1 em data de 02 de dezembro de 2014.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n° 33.396 deste município e comarca. **PRENOTAÇÃO:** 56.509 (24.04.2018). Emolumentos: R\$80,78; FDJ: R\$21,26, Guia n° 7000003186179; FRMP: R\$3,33, Guia n° 0000001429256; FCRCPN: R\$8,07; ISS: R\$4,04; FUNAF: R\$ 0,82. Total: R\$118,30. São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de junho de 2018. O Oficial

Italo Fernandes
Escrevente

R.01/M.50.355 - COMPRA E VENDA: (Prenotação n° 56.509, de 24.04.2018). Título: Escritura Pública de Compra e Venda Cumulada com Cessão de Direitos Aquisitivos de Imóvel, lavrada no Cartório Único de Notas e Registro de São Rafael, Comarca de São Rafael/RN, no Livro n° 052, Folhas 163 à 170, datado de 05 de Abril de 2018. **TRANSMITENTE:** CIDADE JARDIM URBANISMO LTDA, já qualificada acima, neste ato representada por seus administradores não sócios, CLÊNIO EMANUEL MENESES PAIVA e GUSTAVO LUIZ DE CARVALHO BASTOS, já qualificados acima. **ADQUIRENTE:** BARRETO JÚNIOR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n° 20.966.042/0001-99 e NIRE n° 24200670905, sociedade empresaria limitada, com sede à Rua Cruzeiro, n° 26, Lote 443, no bairro de Estivas em Extremoz/RN, CEP: 59.575-000, com último arquivamento na JUCERN, no dia 09/01/2018, sob o n° 20180004735, representada neste ato por seu sócio administrador, FRANCISCO CARLOS BARRETO JÚNIOR, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, portador da CI/RG n° 36.582.663-7-SSP/SP, inscrito no CPF n° 334.825.998-31, residente e domiciliado à Avenida Governador Silvio Pedrosa, 232, apto. 1200, Condomínio Oceanos Elia de Barros, no bairro de Areia Preta em Natal/RN, CEP: 59014-100; tendo como **INTERVENIENTE CEDENTE,** NOSSA AGÊNCIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 01.016.555/0001-94 e NIRE n° 24 2 0025634-3, sociedade empresaria limitada, com sede na Avenida Prudente de Moraes n° 744, Lote 910- B, Espaço Empresarial Giovanni Fulco, no bairro Tirol em Natal/RN, CEP: 59.020-510, com último arquivamento na JUCERN, no dia 08/02/2017, sob o n° 20160338689, representada neste ato por seu sócio administrador, JOSÉ DE PAIVA TORRES, nacionalidade brasileira, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da CI/RG n° 124.444-SSP/RN, inscrito no CPF n° 049.940.354-15, residente e domiciliado à Avenida Governador Juvenal Lamartine,

Continua no verso.



1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE Livro 02 de Registro

670, apto. 1600, Ed. Amadeus Mozart, no bairro de Tirol em Natal/RN, CEP: 59.020-280. **ADQUIRIU** o imóvel acima por compra e venda datado de 05 de Abril de 2018, no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), recebidos conforme Contrato particular de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Integrante de Loteamento, datado de 15/02/2017, em caráter PRO-SOLUTO, devidamente quitado, comprovante e pagamento de imposto de transmissão - ITIV nº 100677.18.5, no valor recolhido de R\$ 999,95, incluindo o valor da TSD de R\$ 2,45, pago com 5% de desconto, mediante Documentos de Arrecadação Municipal - DAM nº 100677.18.5, a taxa de 3%, sobre a avaliação no valor de R\$ 35.000,00, recolhido em data de 28/03/2018, expedido pela Secretária Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, Conforme Certidão de Quitação de ITIV nº 041.138, expedida Via Internet, da Secretária Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em data de 05/04/2018, Código de Validação: PWSN44800. Emolumentos: R\$242,32; FDJ: R\$63,77, Guia nº 7000003186179; FRMP: R\$16,64, Guia nº 0000001429256; FCRCPN R\$24,23; ISS: R\$12,12; FUNAF: R\$4,08. Total R\$363,16. São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de junho de 2018. O Oficial

Italo Fernandes Escrevente

AV.02/M.50.355 - CONSTRUÇÃO: Prenotação nº 57.565 (06.08.2018) - Procedese a presente averbação, conforme requerimento devidamente preenchido pelo Apresentante, datado em 06 de Agosto de 2018, instruído com o Alvará de Construção nº 259/2017, datado de 05 de Maio de 2017, e Certidão de Característica nº 2021/2018, documento certificado eletronicamente por: Paulo de Tarso Dantas Lima, Secretário, em 19 de Julho de 2018 e assinado eletronicamente por: Walison Oliveira Rodrigues, em 18 de Julho de 2018, com fundamento no Art. 6º Decreto nº 818 de 16/02/2018, Código de Segurança: 2017005, ambos expedidas pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante-RN, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; e planta, arquivados nesta data, faço constar a CONSTRUÇÃO de 01 (uma) casa (residencial unifamiliar), situada na **RUA SEBASTIÃO TRAJANO, Nº 137, LOTE 2714, QUADRA 27, LOTEAMENTO CIDADE JARDIM, OLHO D'ÁGUA, EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CEP: 59295-177**, com área total construída de 72,40m² em um terreno com 200,00m², objeto desta matrícula. Com as seguintes características: Alvenaria de elevação em tijolos cerâmicos; piso cerâmico com rodapé; instalações elétricas e hidrossanitárias completas e embutidas; pia de em aço inox; lavatório do banheiro de louça; soleiras, bancada e peitoril das janelas em granito; revestimento cerâmico nas paredes dos banheiros e cozinha até altura do pé direito e na área de serviço até meia parede; portão em metalon; portas externas de madeira maciça envernizada e interna de madeira laminada; janelas de vidro temperado com alumínio; laje plana revestida com gesso; paredes internas rebocadas, com acabamento em gesso e nas paredes externas rebocadas com cimento a areia; pintura das paredes internas em PVA látex; paredes externas, fachada da casa e muro com textura; cobertura em telha cerâmica sobre estrutura de madeira; cobertura aparente na garagem; constituída pelos seguintes ambientes: 01 (uma) garagem; 01 (uma) sala; 02 (dois) quartos; 01 (uma) cozinha; 01 (uma) área de serviço; 01 (uma) circulação e 01 (um) banheiro social. Emolumentos: R\$143,12; FDJ: R\$37,55, Guia nº 7000003254972; FRMP R\$1,66, Guia nº 0000001470856; FCRCPN: R\$14,32; ISS: R\$7,16; FUNAF: R\$ 0,82. Total: R\$204,63. São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de Agosto de 2018. O Oficial

Italo Fernandes Escrevente

Continua na folha 2 F

MATRÍCULA	FOLHA
50.355	2 F



1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

AV.03/M.50.355 - HABITE-SE: Prenotação nº 57.565 (06.08.2018) - Procedo a presente averbação de acordo com Carta de Habite-se nº 2021/2018, documento certificado eletronicamente por: Mario David de Oliveira Campos, Secretário, em 25 de Julho de 2018 e Paulo de Tarso Dantas Lima, secretário, em 19 de Julho de 2018 e assinado eletronicamente por: Walison Oliveira Rodrigues, em 18 de Julho de 2018, com fundamento no Art. 6º Decreto nº 818 de 16/02/2018, Código de Segurança: 2017006, expedida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, foi concedido o habite-se total para o imóvel averbado sob o nº AV.02 desta matrícula, cuja construção foi licenciado pelo Alvará de Construção nº 259/2017, expedido na data de 05/05/2017, concluído de acordo com o projeto aprovado. Emolumentos: R\$50,30; FDJ: R\$13,58, Guia nº 7000003254972; FRMP: R\$1,66, Guia nº 0000001470856; FCRCPN: R\$5,03; ISS: R\$2,52; FUNAF: R\$0,82. Total: R\$73,91. São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de Agosto de 2018. O Oficial

Italo Fernandes
Escrevente

AV.04/M.50.355 - ART: Prenotação nº 57.565 (06.08.2018) - Procedo a presente averbação da ART/CREA-RN nº RN20170116446, datada de 06 de Agosto de 2018, em nome do profissional, Engenheiro Civil, Técnico em Telecomunicações, Francisco Carlos Barreto Junior, RNP: 260470678-4, referente ao levantamento residencial da construção mencionada no AV.02 acima. Emolumentos: R\$50,30; FDJ: R\$13,58, Guia nº 7000003254972; FRMP: R\$1,66, Guia nº 0000001470856; FCRCPN: R\$5,03; ISS: R\$2,52; FUNAF: R\$0,82. Total: R\$73,91. São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de Agosto de 2018. O Oficial

Italo Fernandes
Escrevente

AV.05/M.50.355 - CND/INSS: Prenotação nº 57.565 (06.08.2018) - Procedo a presente averbação da CND/INSS sob nº 001762018-88888271, emitida em 03/08/2018, válida até 30/01/2019, CEI 51.240.09271/75, referente ao levantamento residencial da construção mencionada no AV.02 acima. Emolumentos: R\$50,30; FDJ: R\$13,58, Guia nº 7000003254972; FRMP: R\$1,66, Guia nº 0000001470856; FCRCPN: R\$5,03; ISS: R\$2,52; FUNAF: R\$0,82. Total: R\$73,91. São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de Agosto de 2018. O Oficial

Italo Fernandes
Escrevente

R.06/M.50.355 - COMPRA E VENDA: (Prenotação nº 57.831 de 27/08/2018). Título: Instrumento Particular de Compra e Venda com caráter de Escritura Pública (CCFGTS/PMCMV-SFH), sob o nº 8.4444.1918767-8, datado de 28 de Agosto de 2018. **TRANSMITENTE:** BARRETO JUNIOR CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.966.042/0001-99, situada em R. Cruzeiro, 26, Lt 443, Estivas em Extremoz/RN, neste ato representada pelo sócio MICHEL TALLES BARRETO, nacionalidade brasileira, nascido em 05/04/1989, sócio de empresas, portador de CNH nº 04127786513, expedida por DETRAN/RN em 12/02/2015 e do CPF 389.876.258-00, solteiro, residente e domiciliado em Av. Governador Silvío Pedroza, 232, Ap 10200, Areia Preta em Natal/RN. **ADQUIRENTE:** JOÃO BOSCO OLIVEIRA DE SOUSA, nacionalidade brasileira, nascido 23/11/1967, divorciado, Servidor Público Estadual, portador de Carteira de Identidade nº 782419, expedida por SSP/RN em 16/11/2012, inscrito no CPF sob o nº 480.995.034-49, residente e domiciliado em Rua Presidente Leão Veloso, nº 909, Cs, Alecrim, Natal/RN. **VALOR DE VENDA E COMPRA:** R\$120.000,00, sendo: a) Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, R\$96.000,00; b) Recursos próprios, R\$24.000,00. ITIV nº 102040.18.4, no valor de R\$ 3.450,95, pago à Prefeitura Municipal de São Gonçalo

Continua no verso.

MATRICULA	FZCBA
50.355	2 V



1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

do Amarante/RN em 24/08/2018, Certidão de Quitação de ITIV nº 044.259, Código de Validação: QCDR08950, emitida em 05 de Setembro de 2018. Emolumentos: R\$553,35; FDJ: R\$143,83, Guia nº 7000003283520; FRMP: R\$47,44, Guia nº 0000001488585; FCRCPN: R\$55,34; ISS: R\$27,67; FUNAF: R\$ 23,28. Total: R\$850,91. São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Setembro de 2018. O Oficial

Sibely Medeiros
Escrivente

R.07/M.50.355 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: (Prenotação nº 57.831 de 27/08/2018). Título: Instrumento Particular de Compra e Venda com caráter de Escritura Pública (CCFGTS/PMCMV-SFH), sob o nº 8.4444.1918767-8, datado de 28 de Agosto de 2018. **CREDORES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. **DEVEDOR: JOÃO BOSCO OLIVEIRA DE SOUSA**, já devidamente qualificado. VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$96.000,00. Prazo: 36 meses; Sistema de Amortização: TP - Tabela Price. Taxa de juros ao ano: (NOMINAL) 8.1600%; e (EFETIVA) 8.4722%. Valor total do encargo mensal inicial: R\$786,38; vencimento do primeiro encargo mensal: 03/10/2018. Valor de Avaliação do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$121.000,00. Demais cláusulas e condições as constantes do título. Emolumentos: R\$553,35; FDJ: R\$143,83, Guia nº 7000003283520; FRMP: R\$47,44, Guia nº 0000001488585; FCRCPN: R\$55,34; ISS: R\$27,67; FUNAF: R\$ 23,28. Total: R\$850,91. São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Setembro de 2018. O Oficial

Sibely Medeiros
Escrivente

AV-8 - 50.355 (Cadastro Municipal)

DATA: 17/04/2026

Procedo a presente averbação, nos termos do artigo 176, § 1º, II, 3, "b", da Lei nº 6.015/1973, para fazer constar a designação cadastral do imóvel da presente matrícula, qual seja: **a) Inscrição nº 2.0002.106.04.0335.0001.8; e b) Sequencial nº 1076480.1.** A presente averbação tem por base a Certidão de Quitação do ITIV nº 092.699, expedida pela Secretaria de Tributação do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, que fica arquivada neste Cartório. Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 58,88; FDJ: R\$ 18,72; FRMP: R\$ 5,46 (guia nº 3101377); FCRCPN: R\$ 6,24; ISS: R\$ 2,95; e FUNAF: R\$ 0,58. Pedido CEC nº 238848. Protocolo Intimação nº 86.403. Protocolo nº 95.957 - datado de 07/04/2026.

Selo Digital: RN202600953230021616AFZ.

Averbado por: _____

FABIANY DA SILVA FERNANDES

AV-9 - 50.355 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 17/04/2026

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 30/03/2026, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 092.699, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 08/04/2026, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **JOÃO BOSCO OLIVEIRA DE SOUSA** (C.I. RG nº 782419 - SSP/RN e CPF/MF nº 480.995.034-49), supra qualificado, após ter sido regularmente intimada, conforme publicações dos editais nos dias 03, 04 e 05 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais

Matrícula nº 50.355

Data de Abertura 06/06/2018

CNM nº 095323.2.0050355-08

Ficha nº 03

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

assumidas no instrumento particular nº 8.4444.1918767-8 datado de 28/08/2018, junto a credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 507,56; FDJ: R\$ 140,46; FRMP: R\$ 40,94 (guia nº 3101377); FCRCPN: R\$ 46,82; ISS: R\$ 25,38; e FUNAF: R\$ 1,15. Pedido CEC nº 238848, Protocolo Intimação nº 86.403, Protocolo nº 95.957 - datado de 07/04/2026.

Selo Digital: RN202600953230021617MFU.

Averbado por:  FABIANY DA SILVA FERNANDES

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

Tabellião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617

Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 095323.2.0050355-08, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 22/04/2026.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600953230022173IBS

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store